



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0078/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro da **Comissão do Idoso** o advogado **ROQUE ASSUNÇÃO DA CRUZ, OAB/BA 32070**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de março de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA